



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 471, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ESTATUTARIO FLAMARION
RIEFFEL-VIGILANTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 01 de Outubro, de 2025, quarta-feira, conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor FLAMARION RIEFFEL, exercendo a função de Vigilante neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 01/10/2025 devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR

Secretário

798
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

PROL. 2.593-2025 Pag. 198

Data 19/09/2025

Taiguara Eduardo
Assinatura

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 19/09/2025
Misei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254 - 1449 - Cacequi - RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”